

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DO PERÍODO LEGISLATIVO

Convoca os senhores vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária fora do Período Ordinário da Câmara Municipal de Parelhas/RN no ano de 2026 para apreciação dos Projetos de Lei do Executivo em caráter de urgência/urgentíssima.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 68, § 3º, do Regimento Interno, para a **4ª Sessão Extraordinária fora do Período Ordinário, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, às 09:30h**, na Sede do Poder Legislativo, situado na rua Antônio Luiz dos Santos, nº 58, centro.

A sessão extraordinária terá como finalidade a deliberação sobre as seguintes pautas em caráter de Urgência/Urgentíssima:

1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL — FONTE DE RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO — NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº009/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº010/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 03 de fevereiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza

Código Identificador: 06862478

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026.

EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>